



**ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO VEREADOR FREDERICO DAMACENA RIBEIRO SANÇÃO**

INDICAÇÃO Nº 19/2026

**INDICA AO PODER EXECUTIVO PARA
RECUPERAÇÃO IMEDIATA DA
TRAFEGABILIDADE (ROÇAGEM,
LIMPEZA, DESOBSTRUÇÃO,
PATROLAMENTO, ENCASCALHAMENTO
E CORREÇÃO DE PONTOS CRÍTICOS) E
PLANEJAMENTO TÉCNICO-
ORÇAMENTÁRIO VISANDO
PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA COM
DRENAGEM PLUVIAL E SINALIZAÇÃO
VIÁRIA NO BAIRRO NOVA
PARAUAPEBAS (COMPLEXO VS10).**

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras.

Solicito que, depois de cumprido o rito regimental e ouvido o Soberano Plenário desta Casa, encaminhe-se ofícios ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal e às Secretarias competentes (SEMOB) com esta Indicação, solicitando à Prefeitura Municipal de Parauapebas, em conjunto com os órgãos competentes, a execução imediata de serviços de manutenção e recuperação das vias do Bairro Nova Parauapebas, com **roçagem e limpeza geral das ruas e acessos, desobstrução de trechos fechados pelo mato, patrolamento/nivelamento, encascalhamento com compactação, e intervenções pontuais para eliminação de atoleiros** (correção de pontos críticos e drenagem superficial), bem como a **elaboração de planejamento e cronograma** para futura **pavimentação asfáltica com drenagem pluvial**, por etapas, considerando a realidade e a



**ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO VEREADOR FREDERICO DAMACENA RIBEIRO SANÇÃO**

urgência enfrentadas pelos moradores.

JUSTIFICATIVA

O Bairro Nova Parauapebas, integrante do Complexo VS10 e reconhecido como um dos mais populosos da localidade, encontra-se em situação de total descaso, com ruas tomadas pela vegetação, trechos praticamente fechados pelo mato, além de muitos atoleiros, especialmente em períodos de chuva, o que compromete severamente a mobilidade urbana e a segurança dos moradores. Há vias intrafegáveis, com dificuldades de acesso inclusive para serviços essenciais, como transporte escolar, coleta, atendimento de emergência e deslocamento diário de trabalhadores e famílias.

Diante desse cenário, é imprescindível a adoção de ações emergenciais para restabelecer a trafegabilidade mínima, reduzindo riscos de acidentes, isolamento de moradores e prejuízos sociais e econômicos decorrentes da precariedade das vias. Contudo, por se tratar de problema recorrente, torna-se igualmente necessário que o Município implemente planejamento estruturante, com levantamento técnico, definição de prioridades, projeto e cronograma por etapas, visando a pavimentação asfáltica, acompanhada de drenagem pluvial, de modo a solucionar a causa dos atoleiros e evitar a rápida deterioração das ruas, garantindo melhoria duradoura e qualidade de vida à população.

Diante do exposto, e considerando a relevância da matéria, submeto esta indicação à apreciação e aprovação do Soberano Plenário desta Casa Legislativa, confiando que será acolhida por seus pares, em consonância com o interesse público e coletivo da população.

Parauapebas, 12 de fevereiro de 2026.

FREDERICO DAMACENA RIBEIRO SANÇÃO

Vereador – Partido Liberal